



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.481.354,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no **R\$ 1.481.354,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)**, para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0100.0412200032.010	004	3190.11.01	00		12.326,50
0200.0412200072.018	027	3190.11.01	00		11.204,50
0300.0206100112.025	051	3390.91.00	00		320.000,00
0400.0412200102.027	057	3190.03.00	00		3.158,00
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	00		37.900,00
0400.0412200102.028	074	3190.11.01	00		29.622,00
0400.0412200102.029	078	3190.11.01	00		2.931,50
0400.0412200102.031	083	3190.11.01	00		9.150,00
0500.0412100192.039	108	3190.11.01	00		20.707,00
0500.0412300192.040	118	3190.11.01	00		15.555,00
0500.0412300202.043	139	3190.11.01	00		61.952,00
0600.1545200332.047	156	3190.11.01	00		93.515,00
0600.1545200342.049	174	3190.11.01	00		5.403,50
0600.1545200352.051	175	3190.11.01	00		40.748,50
0604.2678200492.054	301	3190.11.01	00		34.021,00
0606.1545200332.056	323	3190.11.01	00		10.409,50
0700.1236100512.058	337	3190.11.01	00		45.044,00
0700.1236100542.062	353	3190.04.00	00		13.140,00
0700.1236100542.062	355	3190.11.01	00		193.650,50
0701.1236100632.070	402	3190.11.01	15		368.907,00
0701.1236100632.197	406	3190.11.01	15		19.415,00
0701.1236500632.198	408	3190.11.01	15		92.882,00
1000.2012200772.102	412	3190.11.01	00		6.565,00
1400.0412200882.115	444	3190.11.01	00		2.383,00
1600.0412400912.122	474	3190.11.01	00		15.303,00
2200.0412201122.169	565	3190.11.01	00		15.460,50
0300.0206100092.023	040	3190.11.01	00	12.016,00	
0400.0412200102.027	060	3190.11.01	00	9.103,00	
0400.0927100142.036	097	3190.05.99	00	2.456,00	
0500.0412300192.042	138	3190.11.01	00	19.348,00	
0500.2884300222.155	150	3291.22.00	00	27.041,00	
0600.1545200412.050	185	3190.11.01	00	7.003,00	
0602.1236501011.053	221	4490.51.00	12	109.549,86	
0602.1545100431.074	247	4490.51.00	12	539.000,00	
0602.1545100431.074	248	4490.51.00	13	100.000,00	
0700.1236100532.182	351	3190.11.01	00	31.754,00	
0700.1236100552.063	379	3390.39.00	00	8.580,00	
0701.1236500632.199	410	3190.11.01	15	31.440,00	
0701.1236100512.154	400	3191.13.02	15	68.764,00	
1900.0412201082.151	492	3190.11.01	00	7.107,00	
2000.2369500992.021	521	3190.11.01	00	41.288,00	
0100.0612200052.015	595	3190.11.01	99	12.360,00	
1300.0412100872.114	600	3190.11.01	99	36.066,00	
2000.2369500992.021	603	3190.11.01	99	24.727,00	
1700.0618200922.125	602	3190.11.01	99	42.890,00	
0000.0103100012.001	001	3190.04.00	00	15.000,00	
0000.0103100012.001	003	3190.16.00	00	5.000,00	
0000.0103100012.001	004	3390.14.00	00	11.000,00	
0000.0103100012.001	005	3390.30.00	00	35.000,00	
0000.0103100012.001	006	3390.36.00	00	10.000,00	
0000.0103100012.001	007	3390.39.00	00	30.000,00	
0000.0103100012.001	008	3390.49.00	00	18.000,00	
0000.0103100012.201	011	3390.46.00	00	10.436,40	
0000.0103100012.201	012	3390.93.00	00	10.735,95	
0000.0112200012.005	013	3190.92.00	00	10.000,00	
0000.0112200012.005	014	3390.92.00	00	10.000,00	

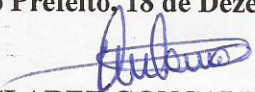
0000.0112200021.001	015	4490.52.00	00	85.000,00	
0000.0112200021.002	016	4490.51.00	00	33.414,00	
0000.0112200021.003	017	4490.52.00	00	3.000,00	
0000.0927100082.008	018	3190.05.99	00	4.274,79	
0000.0927100242.009	019	3190.13.03	00	35.000,00	
0000.0927200172.150	020	3191.13.02	00	25.000,00	

TOTAIS

1.481.354,00

1.481.354,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO